



São Gabriel da Palha, 08 de janeiro de 2024.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 1309/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 178/2023

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 178-2023 QUE INSTITUI A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS § 3º DO ART. 8º DA LEI Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA DISPOR SOBRE REGRAS E DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Lei

Ação realizada: Lei incluída

Descrição:

Lei Municipal nº 3.172, segue para arquivo.

Próxima Fase: Para Arquivar

CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL

Diretor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320036003900350035003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL** em 08/01/2024 12:41

Checksum: **4B7BA53DB6147D5A9E094F7708CA5B19518B2B581FC39CA9EA464CB4FFED12A0**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003900350035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.